



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.003092/2016-20,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da fiscalização do Contrato nº 31/2017, Pregão Eletrônico nº 12/2016, firmado com a empresa **C.S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense:

Fiscal Técnica Substituta:

Nome: Andreia Rolak, Siape nº 3007028;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2020 09:00)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
Matrícula: 1816304*

Processo Associado: 23348.003092/2016-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **9ebf2da3cc**